**PROJETO DE LEI Nº 7059 / 2014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O POUSO ALEGRE GLADIADORES ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AMADORA.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública “Pouso Alegre Gladiadores Associação Desportiva Amadora”, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.584.775/0001-91, com sede na Rua Minas Gerais, n.º 340, bairro João Paulo II, nesta cidade, com Estatuto registrado, no dia 07 de julho de 2012, no Livro A-14 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 7.305.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de Maio de 2014.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade tornar utilidade pública a equipe de futebol americano Pouso Alegre Gladiadores, por entender que este tem grande importância para a cidade, sendo o único clube de futebol americano do sul de Minas Gerais, já tendo participado dos principais campeonatos do país, levando consigo o nome da cidade. O futebol americano vem crescendo e tomando grande notoriedade no país e Pouso Alegre se orgulha de já ter seu nome impresso na história do esporte no Brasil através do Pouso Alegre Gladiadores.

Sala das Sessões, em 27 de Maio de 2014.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |